



PORTARIA Nº 596/2021, de 26 de agosto de 2021

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: SENTENÇA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
referente aos Processos nº 0002411-50.2017; 0002413-20.2017; 004731-
73.2017; 0800047-38.2018; 0004734-28.2017; 0000141-53.2017;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO
ELZAMIRA PONTES DO NASCIMENTO
MARIA JOSIANE VIEIRA RIBEIRO
FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
SILVANIA MARA BATISTA PENA
ANTONIA JUSANDRA DOS SANTOS
ADILOR DUARTE
LUZENILDO MARTINS DOS REIS
CELIA MARIA DE SOUSA LIMEIRA

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 26 de agosto de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer-PA

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Silvana Kristina Valente Cardoso
Secretária de Administração